EMENDA N° 005/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Altera o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 001/2023.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 2° do Projeto de Resolução n° 001/2023, por meio da emenda substitutiva n° 005/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 74.** As sessões ordinárias serão realizadas no recinto da Câmara, ressalvado o disposto no artigo primeiro, parágrafo único deste Regimento Interno, sempre às terças-feiras tendo como hora regimental às 18h00 (dezoito horas)."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores (as),

cumprimentando-os cordialmente encaminho a presente emenda que visa manter a data de terça-feira, às 18 (dezoito) horas, como dia e horário regimental para a realização das sessões ordinárias.

Através de pesquisas efetuadas, a maioria das Câmaras Municipais da região possui a terça-feira como data da sessão, tal dia se demonstra vantajoso, uma vez que possibilita uma maior qualidade nos serviços do legislativo, um debate mais caloroso e saudável para a população que assiste, um maior controle da população sobre os atos do Poder Legislativos.

Dessa forma, conto com a aprovação dos nobres pares na presente emenda.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2023.

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br